DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 11 de abril de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1641 | Página 1 de 40

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
 - Aviso de Licitação 2
 - Atas de registro de preço 3
 - Extrato de Ata 9
 - Homologação / Adjudicação 10
- ***Atos Oficiais*** 11
 - Decretos 11
- ***Outros Atos*** 12
 - Secretaria Municipal de Educação 12
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 14
 - Notas de Empenho 14

Poder Legislativo 39
- ***Atos Legislativos*** 39
 - Atos de Mesa 39
- ***Licitações e Contratos*** 39
 - Extrato de Contrato 39
 - Ratificação 40

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 56/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos da demanda da Secretaria de Saúde do município.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R$ 53.580,00

DATA DA ABERTURA: 26 de abril de 2024, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, subsidiariamente, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as ME, EPPs e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 10 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

.....

REPUBLICADO PARA ALTERAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024

PROCESSO Nº 44/2024

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço, para **Contratação de empresa para fabricação e montagem de um Barracão Pré-Moldado de Concreto no Modulo Esportivo Sebastião Rodrigues dos Santos em Deodápolis-MS,** de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 10/4/2024, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 24/4/2024, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 24/4/2024, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro de

Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 9 de abril de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

P/ Secretaria Municipal de Infraestrutura

.....

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2024

PROCESSO Nº 55/2024

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2024, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislação aplicável, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço, para Registro de Preços para aquisição futura de bandeiras, mastro, tachão e piso tático, para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente, de conformidade com as especificações e forma prevista no edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 10/4/2024, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 22/4/2024, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 22/4/2024, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As ME, EPP e MEI interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 9 de abril de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

P/ Secretária Municipal de Infraestrutura

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

PROCESSO Nº 37/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE,** representado o **Sr. Valdir Luiz Sartor,** brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a AV. Osmir de Andrade nº 80, Bairro Centro, nesta cidade, portadora do RG nº. 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 312.958.780-20, doravante denominada **PARTICIPANTE**; e as empresas: **VANESSA V. A. DA SILVA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° **37.191.888/0001-05** com sede Rua Severino de Araújo, nº 925, Jardim Hidalgo, CEP 79.700-000, município de Fátima do Sul, neste ato representada pela sócia **Srª Vanessa Vieira Andrade da Silva,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n° 1951566 expedida pela SSP/MS, e do CPF/MF

sob n° 051.252.181-62; **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° **34.498.141/0001-06,** com sede Rua Guilhermina, nº 46, Bairro Vila São Fernando, CEP 15.608-062 – Fernandópolis/SP, neste ato representada pela sócia **Srª Livia de Barros Galvão Gonçalves Guarnieri,** brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 47.418243-5 SSP/SP, e do CPF/MF sob n° 233.663.568-20; **FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° **53.640.621/0001-04**com sede Rua quarenta e cinco, nº 75, Bairro Boa Esperança, CEP 78.068-495 – Cuiabá/MT, neste ato representada pela sócia **Sr. Fernando Coutinho Eloi,** brasileiro, casado, empresário, portadora do RG n° 16751230 SJSP-MT e do CPF/MF sob n° 010.059.501-48, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para O FORNECIMENTO DE FERRAGENS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os Materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Empresa: **VANESSA V. A. DA SILVA LTDA- ME**						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit	Valor Total
01	VIGA G. EM AÇO CHAPA 12. COM 100MM DE LARGURA. 40 MM DE ALTURA R DOBRA DE NO MÍNIMO 15MM, ESPESSURA DA CHAPA 3,0MM, COM 6 M DE COMPRIMENTO	PROPRIA	180	Unid	189,99	34.198,20
06	CANTONEIRA EM AÇO ¾, CHAPA 14	PROPRIA	8	Unid.	50,20	401,60
Valor Total R$						**34.599,80**
Empresa: **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – ME**						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit.	Valor Total
02	VIGA G. EM AÇO CHAPA 12. COM 120MM DE LARGURA. 40 MM DE ALTURA R DOBRA DE NO MINIMO 15MM_ ESPESSURA DA CHAPA	SOUFER	45	Unid.	222,00	9.990,00
03	PERFIL U EM AÇO 68MMX30MMX2MM CHAPA 14	SOUFER	12	Unid.	88,00	1.056,00
04	PERFIL U EM AÇO ENRIJECIDO 75MMX30MMX2MM CHAPA 14	SOUFER	40	Unid.	123,00	4.920,00

05	PERFIL U EM AÇO 75MMX30MMX2MM CHAPA 14	SOUFER	20	Unid.	110,00	2.200,00
10	VIGA PERFIL I DE FERRO, COM 4 POLEGADAS POR 6M DE COMPRIMENTO	ARCELOR	10	Unid.	810,00	8.100,00
Valor Total R$						**26.266,00**
Empresa: **FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA – ME**						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit.	Valor Total
07	TUBO METALICO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO POR ¾ DE DIAMETRO MEDIDO POR FORA E PAREDE DE 2,25MM DE ESPESSURA	AAOFER	10	Unid.	74,00	740,00
08	TUBO METÁLICO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO POR 1" DE DIAMETRO MEDIDO POR FORA E PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA	AAOFER	8	Unid.	110,00	880,00
09	TUBO METÁLICO DE 6 METROS DE COMPRIMENTO POR 1 1/4 DE DIAMETRO MEDIDO POR FORA E PAREDE DE 2,65MM DE ESPESSURA	AAOFER	8	Unid.	148,00	1.184,00
11	VERGALHAO ¾ DE 20MM, NERVURADO COM 12M DE COMPRIMENTO	AAOFER	60	Unid.	185,00	11.100,00
12	VERGALHÃO NERVURADO DE 4,2MM X 12M DE COMPRIMENTO	AAOFER	60	Unid.	11,00	660,00
13	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2,5 POLEGADAS (60,00MM DIÂMETRO X 3,00 MM DE ESPESSURA X 6 MTS DE COMPRIMENTO)	AAOFER	375	Unid.	313,95	117.731,25
14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2,5 POLEGADAS (60,00MM DIÂMETRO X 3,00 MM DE ESPESSURA X 6 MTS DE COMPRIMENTO)	AAOFER	125	Unid.	313,95	39.243,75
Valor Total R$						**171.539,00**
Valor Total Geral R$						**232.404,80**

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana,** portador do CPF: 040.683.021-54, ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal Titular;** A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portador do CPF: 614.885.181-49, ocupante do cargo de Assistente de Administração, como **Fiscal Suplente.** Nomeados pela PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 052/2024.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de 28/03/2024 e publicação do extrato vigerá por 12 meses.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;

II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar,

por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul.

Valdir Luiz Sartor

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa: **VANESSA V. A. DA SILVA LTDA- ME**

Empresa: **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA – ME**

Empresa: **FEEL MATERIAIS ELETRICOS**

E CONSTRUCOES LTDA – ME

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 83/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para aquisição futura de **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Funeral e Translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme os itens, especificações e quantias e valores abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME				
Item	**Especificação dos Serviços**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
1	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL - URNA FUNERAL INFANTIL - COMPREENDE EM URNA FUNERÁRIA EM MADEIRA PINO, ENVERNIZADA EM PINTURA FOSCA, FORRADA EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, SEM VISOR, ALÇA PARREIRA, MEDINDO 0,60 À 0,80CM COM BABADO, TRANSPORTE, REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, ORGANIZAÇÃO DO VELÓRIO DISPONIBILIZANDO CADEIRAS , SEPULTAMENTO, VÉU, VELAS, SUPORTE PARA CAIXÃO, SÍMBOLOS RELIGIOSOS, CASTIÇAIS E ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM FLORES ARTIFICIAIS DE CETIM DE BOA QUALIDADE, SERVIR LANCHE (PÃO COM MANTEIGA, CHÁ E CAFÉ)	5 Unid.	600,00	3.000,00
2	SERVIÇO FUNERAL JUVENIL - URNA FUNERÁRIA JUVENIL - COMPREENDE EM URNA FUNERÁRIA EM MADEIRA PINO, ENVERNIZADA EM PINTURA FOSCA, FORRADA EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, SEM VISOR, ALÇA PARREIRA, MEDINDO 1,00 À 1,20M COM BABADO, TRANSPORTE, REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, ORGANIZAÇÃO DO VELÓRIO DISPONIBILIZANDO CADEIRAS, SEPULTAMENTO, VÉU, VELAS, SUPORTE PARA CAIXÃO, SÍMBOLOS RELIGIOSOS, CASTIÇAIS E ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM FLORES ARTIFICIAIS DE CETIM DE BOA QUALIDADE, SERVIR LANCHE (PÃO COM MANTEIGA,CHÁ E CAFÉ)	5 Unid.	700,00	3.500,00

3	SERVIÇO FUNERAL ADULTO - URNA FUNERÁRIA ADULTO - COMPREENDE EM URNA FUNERÁRIA EM MADEIRA PINO, ENVERNIZADA EM PINTURA FOSCA, FORRADA EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, SEM VISOR, ALÇA PARREIRA, MEDINDO 1,40 À 1,90M COM BABADO, TRANSPORTE, REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, ORGANIZAÇÃO DO VELÓRIO DISPONIBILIZANDO CADEIRAS, SEPULTAMENTO, VÉU, VELAS, SUPORTE PARA CAIXÃO, SÍMBOLOS RELIGIOSOS, CASTIÇAIS E ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM FLORES ARTIFICIAIS DE CETIM DE BOA QUALIDADE, SERVIR LANCHE (PÃO COM MANTEIGA,CHÁ E CAFÉ)	50 Unid.	1.500,00	75.000,00
4	TRANSLADO - TRANSPORTE OU TRANSLADO FUNERÁRIO - DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO, NA OCORRÊNCIA DE ÓBITO DE MUNÍCIPE HOSPITALIZADO EM OUTRA LOCALIDADE CONFORME NECESSIDADE CONSTATADA PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	5000 Km.	2,50	12.500,00
TOTAL R$				**94.000,00**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 30 de junho de 2023.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 38/2024 na modalidade Concorrência eletrônica nº 7/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em favor da empresa vencedora:

MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: **23.920.254/0001-23** com sede na Rua São Benedito, nº 42, Centro – Miranda / MS, CEP 79.380-000; com o valor global de R$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais).

Deodápolis – MS, 09 de abril de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e **Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 32/2024 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com a utilização de cartão magnético de gerenciamento para aquisição de peças de reposição e manutenção (preventiva e corretiva) em geral dos veículos oficiais e equipamentos que compõem a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS**, em favor da empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: SIN CARD CARTOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF **12.753.920/0001-60**, localizada na Rua Calc das Margaridas nº 163 – Sala 02, Bairro Condomínio Centro Comercial Alphaville**,** CEP 06.453-038 - Barueri/SP, no item 1 com o valor total a ser administrado de R$ 2.985.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco reais), com a apresentação de desconto na taxa de administração de -7,3% (sete virgula três por cento),

resultando no valor total proposto de R$ 2.775.154,50 (dois milhões setecentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Deodápolis - MS, 09 de abril de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 41, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta o disposto na Lei Municipal n. 747, de 19 de março de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial no art. 44, V, e,

CONSIDERANDO *o disposto no inciso III, do § 4º, do art. 153, da Constituição Federal; na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, na Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e na Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005;*

CONSIDERANDO *que o disposto no art. 2º da Lei Municipal n. 747, de 19 de março de 2021, que prevê que a lotação e a atuação dos advogados e procuradores nos diversos cargos restritos a profissionais inscritos na OAB deverão atender aos interesses da Administração Pública, de forma que lotação ou designação de advogados e procuradores para atuação extrajudicial não deve servir de empecilho ou ao acesso a direitos relativos a verbas eventuais, como honorários de sucumbência, que serão de forma equitativa e proporcionalmente distribuídos;*

CONSIDERANDO *os parâmetros de constitucionalidade relacionada à autonomia municipal para a organização de suas carreiras jurídicas, definidos na Ação direta de inconstitucionalidade nº 2029546-03.2022.8.26.0000/TJSP e nos precedentes do STF nela referidos;*

CONSIDERANDO *a necessidade de parametrização de procedimentos e de satisfação com transparência e impessoalidade dos direitos dos integrantes das carreiras jurídicas municipais;*

DECRETA:

Art. 1º O processo administrativo de liquidação de honorários sucumbenciais definido na Lei Municipal n. 747, de 19 de março de 2021, que estabelece os critérios e regras relativas ao recebimento dos honorários de sucumbência de procuradores e advogados que integram as carreiras jurídicas municipais, passa a ser regulamentado nos termos deste Decreto.

Art. 2º A apuração mensal do saldo de honorários a serem pagos aos advogados e procuradores jurídicos do Município será realizada em Processo Administrativo de Liquidação de Honorários numerado anualmente, e será composto pelos seguintes documentos:

I – relatórios de recebimento de receitas de honorários advocatícios emitidos pela Agência Fazendária diretamente naquele setor;

II – comprovantes de recebimento de alvarás judiciais por meio de transferência bancária, PIX ou documento equivalente, extraídas diretamente de subcontas judiciais, de processos judiciais ou da tesouraria municipal;

III – relação de profissionais do quadro jurídico municipal no exercício do cargo no mês de apuração;

IV – decisão analisando as verbas apuradas e a relação de beneficiários, estabelecendo o valor e o critério de rateio aplicado.

§ 1º A autoridade competente para a direção do Processo é o(a) titular do Cargo de Procurador Geral do Município.

§ 2º A apuração do saldo de honorários sucumbenciais a serem recebidos por cada profissional do quadro jurídico municipal será realizada até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao apurado, para encaminhamento ao Secretário Municipal de Gestão Financeira e Administrativa e posterior inclusão na folha de pagamento do mês subsequente, a fim de que se implemente o controle do teto remuneratório previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal e se

realizem as deduções e retenções legais.

§ 3º Ao implantar o crédito de honorários sucumbenciais na folha de pagamento dos advogados públicos, o departamento de recursos humanos da Prefeitura observará o limite remuneratório previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal, limitando o percebimento de verbas que ultrapassem o teto remuneratório constitucional mensal, e diferindo os créditos excedentes por profissionais para os meses subsequentes.

§ 4º A autoridade competente para a direção do Processo é o(a) titular do Cargo de Procurador Geral do Município.

§ 5º O beneficiário dos honorários sucumbenciais a que se refere o inc. III, do art. 2º, deste Decreto, é o profissional lotado em cargo público:

I – do quadro efetivo de advogado ou procurador municipal;

II – o profissional lotado em cargo em comissão, desde que o cargo tenha por natureza o desempenho de atividade jurídica e como requisito a inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 6º Terá direito a participar do rateio mensal de honorários sucumbenciais o profissional referido no § 5º deste artigo que tenha desempenhado suas funções no mês sob apuração, sem prejuízo daqueles que se encontrem em licença para férias, licenças legais diversas como as de maternidade, paternidade, por luto ou saúde.

§ 7º O direito ao percebimento de verbas de honorários sucumbenciais apurados sob a vigência da Lei Municipal n. 747, de 19 de março de 2021, não cessa com o desligamento ou rompimento do vínculo da Prefeitura Municipal com o profissional beneficiário.

§ 8º Não se incluem nas verbas reguladas por este Decreto aquelas provenientes de sucumbência decorrente de atuação exclusiva de profissionais contratados para atuação na forma da Lei n. 8.666/93 e da Lei n. 14.133/21.

Art. 3º O resultado da apuração mensal do saldo de rateio de honorários sucumbenciais será encaminhado para publicação no mesmo dia da apuração, abrindo-se, no primeiro dia útil subsequente à publicidade, o prazo de 3 (três) dias para reclamação ou impugnação fundamentada, para decisão do(a) Secretário Municipal de Gestão Financeira e Administrativa.

Parágrafo único. A pendência de decisão sobre a reclamação a que se refere o *caput* suspende o pagamento proporcionalmente ao montante potencialmente atingido pela insurgência, sem prejuízo do prosseguimento da liquidação e pagamento das verbas não impugnadas.

Art. 4º Visando garantir a efetividade do processo de apuração de verbas sucumbenciais, todos os advogados ou procuradores municipais que tiverem ciência do ingresso de receitas de verbas dessa natureza nos cofres municipais a partir de ações judiciais ou processos administrativos em que atuarem, deverão protocolizar, no prazo de até 05 (cinco) dias, uma cópia da prova junto a(o) Procurador Geral do Município, a fim de que possa incluir o crédito no Processo de Liquidação da competência correspondente.

Art. 5º A Administração poderá abrir conta bancária nominada e específica ao recebimento de honorários sucumbenciais, a fim de garantir maior transparência e agilidade ao processo de liquidação de honorários.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, MS, 08 de ABRIL de 2.024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 52/2024 SEMED/COOR Deodápolis/MS, 09 de Abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificados em chamamento público 001/2024 que tenham interesses para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias, turnos e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **11 de Abril** de 2024 na Secretaria Municipal de Educação localizada Av.

Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude, conforme horário determinado, o não comparecimento entendera como recusa. Segue abaixo a CONVOCAÇÃO:

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (VESPERTINO) (Chamamento público 01/2024)		
18	ALEXANDREA APARECIDA GOES	07:20 h
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (VESPERTINO) (Chamamento público 01/2024)		
14	SUELI ALEIXO GONÇALVES DOS SANTOS	07:20 h
PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA (Processo Seletivo 01/2023)		
5	VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO	07:20 h
6	GLAUCIA ANCILADEY FABRO DINIZ	07:20 h
7	ROGER ZERBINATE DOS SANTOS	07:20 h

*A convocação não garante vaga de lotação.

Secretaria Municipal de Educação

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 03/04/2024
N° do Empenho: 131/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.8	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS
Projeto/Atividade:	2019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	17.600,00	**Empenhos anteriores:**	9.531,00
Valor Dotação Atualizada:	39.600,00	**Valor do empenho:**	2.980,50
Total (A):	39.600,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	12.511,50
		Total (A - B):	27.088,50

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIÊNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERÁBILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 47 FEAS
15 CESTAS BASICAS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.980,50

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 38/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 92/2023 **Data:** 03/07/2023
Número Contrato: **Data:** 24/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/04/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/04/2024, às 16:12:38. Protocolo: 50e1d256-f7b9-4502-9fef-5b7454264ac5

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **04/04/2024**
N° do Empenho: **132/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	645,00	**Empenhos anteriores:**	7.734,88
Valor Dotação Atualizada:	13.245,00	**Valor do empenho:**	67,80
Total (A):	13.245,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	7.802,68
		Total (A - B):	5.442,32

Credor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.144.274/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3201-1930
Endereço: PRESIDENTE NILO PECANHA - 461 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 27 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 67,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data:** 01/02/2024
Número Contrato: **Data:** 20/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/04/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/04/2024, às 16:17:26. Protocolo: 85e152e4-5141-4f0d-83c8-6f03302b34ce

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/04/2024**
N° do Empenho: **133/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.8	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS
Projeto/Atividade:	2019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	17.600,00	**Empenhos anteriores:**	12.511,50
Valor Dotação Atualizada:	39.600,00	**Valor do empenho:**	2.350,00
Total (A):	39.600,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	14.861,50
		Total (A - B):	24.738,50

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIÊNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERÁBILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 47 FEAS
50 kits de Limpeza

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.350,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 38/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 92/2023 **Data:** 03/07/2023
Número Contrato: **Data:** 24/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/04/2024, às 16:18:04. Protocolo: a7682dc3-0fbd-4ac4-8d3a-629f28b6ff96

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/04/2024**
N° do Empenho: **136/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	645,00	**Empenhos anteriores:**	7.802,68
Valor Dotação Atualizada:	13.245,00	**Valor do empenho:**	177,00
Total (A):	13.245,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	7.979,68
		Total (A - B):	5.265,32

Credor: GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ: 24.702.112/0001-52 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: COROACAO DE POMPEIA - 37 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 27 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 177,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data:** 01/02/2024
Número Contrato: **Data:** 20/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 09:17:34. Protocolo: 83faff82-c0a1-4f86-acd2-0f61f34e2795

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/04/2024**
N° do Empenho: **137/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	16.290,00	**Empenhos anteriores:**	9.357,36
Valor Dotação Atualizada:	14.190,00	**Valor do empenho:**	44,76
Total (A):	14.190,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	9.402,12
		Total (A - B):	4.787,88

Credor: PAULO ROGERIO DE ARAUJO 31379580838
CPF/CNPJ: 26.802.383/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA 894 SALA - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO (REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 14 CREAS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 44,76

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 32/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 79/2023 **Data:** 05/06/2023
Número Contrato: **Data:** 27/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 09:18:12. Protocolo: 996909f5-b799-4af0-943b-2e114a36f224

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/04/2024**
N° do Empenho: **138/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	645,00	**Empenhos anteriores:**	7.979,68
Valor Dotação Atualizada:	13.245,00	**Valor do empenho:**	284,64
Total (A):	13.245,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	8.264,32
		Total (A - B):	4.980,68

Credor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 08.319.140/0001-39 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: TABIRA - 436 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 27 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 284,64

Fundamento legal: **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 09:18:49. Protocolo: 15c90626-0cac-4717-9a9e-67bb4dfa9734

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/04/2024**
N° do Empenho: **139/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.8	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS
Projeto/Atividade:	2019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.000,00
Valor Dotação Atualizada:	5.000,00	**Valor do empenho:**	2.000,00
Total (A):	5.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	4.000,00
		Total (A - B):	1.000,00

Credor: LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 07.142.632/0002-10 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R GENARO DA COSTA MATOS 1389 - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço funeral e translado de pessoas de baixa renda do Município de Deodápolis -MS, a pedido da Secretária Municipal de Assistência Social.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 49 FEAS
Nome: RAFAEL LIMA DA COSTA

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.000,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 34/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 83/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 09:19:27. Protocolo: 1a617c33-c163-48cf-8df2-c4ef4ea34691

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **01/03/2024**
N° do Empenho: **446/2024**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.009	AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
Funcional:	20.122.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2058	AGENCIA M. DE PRODUÇÃO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	140.200,00	**Valor do empenho:**	24.998,00
Total (A):	140.200,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	24.998,00
		Total (A - B):	115.202,00

Credor: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 17.542.364/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de maquinários agrícolas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 24.998,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 13/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 160/2023 **Data:** 27/11/2023
Número Contrato: **Data:** 13/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/03/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/04/2024, às 11:21:32. Protocolo: 7e3029ae-df3d-4ad0-b581-6d713d352a6b

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **01/03/2024**
N° do Empenho: **447/2024**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.009	AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
Funcional:	20.122.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2058	AGENCIA M. DE PRODUÇÃO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	24.998,00
Valor Dotação Atualizada:	140.200,00	**Valor do empenho:**	34.000,00
Total (A):	140.200,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	58.998,00
		Total (A - B):	81.202,00

Credor: METALMECÂNICA ARAUCÁRIA LTDA
CPF/CNPJ: 35.472.473/0001-76 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de maquinários agrícolas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 34.000,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 13/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 160/2023 **Data:** 27/11/2023
Número Contrato: **Data:** 13/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/03/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/04/2024, às 11:23:23. Protocolo: c24052a1-8b4b-4c1c-b027-f8ffa7bbaa92

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **01/03/2024**
N° do Empenho: **448/2024**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.009	AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
Funcional:	20.122.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2058	AGENCIA M. DE PRODUÇÃO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	58.998,00
Valor Dotação Atualizada:	140.200,00	**Valor do empenho:**	81.199,98
Total (A):	140.200,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	140.197,98
		Total (A - B):	2,02

Credor: BEMAQ AGRICOLA EIRELI
CPF/CNPJ: 01.655.785/0001-01 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de maquinários agrícolas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 81.199,98

Fundamento legal: **Número Licitação:** 13/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 160/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/03/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/04/2024, às 11:24:31. Protocolo: 2aed7eee-a15d-4490-b99d-0838a7705400

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **01/04/2024**
N° do Empenho: **568/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.109.994,36
Valor Dotação Atualizada:	1.130.486,22	**Valor do empenho:**	330,00
Total (A):	1.130.486,22	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.110.324,36
		Total (A - B):	20.161,86

Credor: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
CPF/CNPJ: 08.979.413/0001-71 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R JOINVILLE 900 - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MATERIAIS DE PINTURA

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 330,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 3/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 8/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/04/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/04/2024, às 16:20:13. Protocolo: f3135a1a-1b6b-4856-af05-343011b9e3d1

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **01/04/2024**
N° do Empenho: **569/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.110.324,36
Valor Dotação Atualizada:	1.130.486,22	**Valor do empenho:**	427,97
Total (A):	1.130.486,22	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.110.752,33
		Total (A - B):	19.733,89

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SALGADOS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 427,97

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 23/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 48/2023 **Data:** 17/03/2023
Número Contrato: **Data:** 03/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/04/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/04/2024, às 16:21:36. Protocolo: 830adf9d-998b-448c-a819-058460de1f50

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/04/2024**
N° do Empenho: **573/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.110.752,33
Valor Dotação Atualizada:	1.140.486,22	**Valor do empenho:**	1.724,40
Total (A):	1.140.486,22	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.112.476,73
		Total (A - B):	28.009,49

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MATERIAL DE PINTURA

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.724,40

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 3/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 8/2023 **Data:** 11/01/2023
Número Contrato: 12/2024 **Data:** 31/01/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/04/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 09:14:23. Protocolo: c2912c88-8937-48eb-b530-ed5c88d3e774

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/04/2024**
N° do Empenho: **576/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.112.476,73
Valor Dotação Atualizada:	1.140.486,22	**Valor do empenho:**	23.378,08
Total (A):	1.140.486,22	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.135.854,81
		Total (A - B):	4.631,41

Credor: M GIROLDO DECORA LTDA
CPF/CNPJ: 18.900.026/0001-51 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2739 - **Cidade:** Floresta **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PERSIANA

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 23.378,08

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 6/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 8/2024 **Data:** 05/02/2024
Número Contrato: **Data:** 22/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 09:14:59. Protocolo: 15e25e68-15ae-4bec-90f8-eeac64b0e1e1

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **08/04/2024**
N° do Empenho: **578/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.52	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	650.000,00	**Empenhos anteriores:**	162.545,62
Valor Dotação Atualizada:	537.500,00	**Valor do empenho:**	887,11
Total (A):	537.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	163.432,73
		Total (A - B):	374.067,27

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
DESPESAS 48 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 887,11

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 44/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/04/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 09:15:25. Protocolo: b763ecc1-7a7c-429d-865a-b3a95dcc908c

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/04/2024**
N° do Empenho: **662/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.704.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

Valor Dotação:	168.900,00	**Empenhos anteriores:**	23.306,30
Valor Dotação Atualizada:	168.900,00	**Valor do empenho:**	33.785,40
Total (A):	168.900,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	57.091,70
		Total (A - B):	111.808,30

Credor: PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI
CPF/CNPJ: 05.290.116/0001-26 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV MARIA JOSE COLOMBO521 - - **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE 8.000 METROS LINEARES DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 0,80 A 1,0 METRO DE COMPRIMENTO PARA RUAMENTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E PARQUE INDUSTRIAL E 500 UNIDADES DE POSTES DE CONCRETO.

DESPESAS 53 FONTE 1704 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 33.785,40

Fundamento legal:
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 3/2024
Número Processo: 3/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/04/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/04/2024, às 17:46:02. Protocolo: 46c3fabc-4c3c-4ffc-ad7c-c9018db1b1f7

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/04/2024**
N° do Empenho: **665/2024**
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	90.000,00	**Empenhos anteriores:**	24.762,51
Valor Dotação Atualizada:	44.800,00	**Valor do empenho:**	717,73
Total (A):	44.800,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	25.480,24
		Total (A - B):	19.319,76

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E ASSADOS PARA ATENDER AS SECRATARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 717,73

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 23/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 48/2023 **Data:** 17/03/2023
Número Contrato: **Data:** 03/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/04/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 08:57:28. Protocolo: 3bcce7bc-e5bb-43a9-922e-85eb2c3ab477

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/04/2024**
N° do Empenho: **666/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.12	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	2026	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	80.000,00	**Empenhos anteriores:**	5.949,69
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	**Valor do empenho:**	225,00
Total (A):	80.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	6.174,69
		Total (A - B):	73.825,31

Credor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.664.345/0001-97 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3042-1002
Endereço: DONA TERESA CRISTINA - 579 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.

Desp. 70 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) - 07.013.12.361.0012.2026.3.3.90.30.00 / 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 225,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data:** 01/02/2024
Número Contrato: **Data:** 20/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/04/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 08:58:14. Protocolo: c2ae2b6e-1b22-45da-bfa5-bfa2815e408f

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/04/2024**
N° do Empenho: **667/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.12	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	2026	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	21.928,94
Valor Dotação Atualizada:	67.000,00	**Valor do empenho:**	1.723,92
Total (A):	67.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	23.652,86
		Total (A - B):	43.347,14

Credor: CRISTIANE CARLA DE BACCO 01358300100
CPF/CNPJ: 45.338.468/0001-29 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS689 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.

Desp. 70 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) - 07.013.12.361.0012.2026.3.3.90.30.00 / 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.723,92

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data:** 01/02/2024
Número Contrato: **Data:** 20/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/04/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 08:58:56. Protocolo: 89b6872d-bf3e-4ee0-b5a1-2c946bf45606

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/04/2024**
N° do Empenho: **668/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2029	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	20.000,00	**Empenhos anteriores:**	10.840,45
Valor Dotação Atualizada:	34.000,00	**Valor do empenho:**	1.936,22
Total (A):	34.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	12.776,67
		Total (A - B):	21.223,33

Credor: ANDREIA PARDINI PRIOR
CPF/CNPJ: 11.050.611/0001-60 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS858 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD RED 74 FONTE 1500
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA FISCAL
PROCESSO 110/2023 PR 44/2023
NUMERO DA LICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.936,22

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 44/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/04/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 08:59:36. Protocolo: a4ab9cc5-72ec-40e5-9cd0-402074c5e41c

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **08/04/2024**
N° do Empenho: **673/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	1033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	286.886,66
Valor Dotação Atualizada:	313.600,00	**Valor do empenho:**	3.809,78
Total (A):	313.600,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	290.696,44
		Total (A - B):	22.903,56

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município

DESPESA 42 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.809,78

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 44/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/04/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 09:05:03. Protocolo: a212aeeb-e7e3-4da2-9ac4-9aac28b7013a

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **09/04/2024**
N° do Empenho: **674/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.12	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	2026	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	23.652,86
Valor Dotação Atualizada:	67.000,00	**Valor do empenho:**	293,80
Total (A):	67.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	23.946,66
		Total (A - B):	43.053,34

Credor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.144.274/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3201-1930
Endereço: PRESIDENTE NILO PECANHA - 461 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.

Desp. 77 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL - 07.013.12.361.0013.2029.3.3.90.39.00 / 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 293,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data:** 01/02/2024
Número Contrato: **Data:** 20/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 09:05:58. Protocolo: 531b3a74-6c5b-42f7-846a-4b57950a5c10

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/04/2024**
N° do Empenho: **675/2024**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	86.820,48
Valor Dotação Atualizada:	88.300,00	**Valor do empenho:**	1.351,53
Total (A):	88.300,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	88.172,01
		Total (A - B):	127,99

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PREVISÃO DE EVENTOS EM AÇOES EDUCATIVAS DE TRANSITO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.351,53

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 15/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 40/2024 **Data:** 15/03/2024
Número Contrato: **Data:** 05/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 09:08:38. Protocolo: 3ce30888-07db-4575-8d3b-48f8573af52c

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/04/2024**
N° do Empenho: **676/2024**
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	90.000,00	**Empenhos anteriores:**	25.480,24
Valor Dotação Atualizada:	44.800,00	**Valor do empenho:**	2.815,10
Total (A):	44.800,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	28.295,34
		Total (A - B):	16.504,66

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.815,10

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 44/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 09:09:09. Protocolo: ac96ac4b-079f-4e45-9aea-6219545243b2

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/04/2024**
N° do Empenho: **677/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	1033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	290.696,44
Valor Dotação Atualizada:	313.600,00	**Valor do empenho:**	9.192,88
Total (A):	313.600,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	299.889,32
		Total (A - B):	13.710,68

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 9.192,88

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 44/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/04/2024, às 09:09:37. Protocolo: 7deccbc0-64b3-45d2-8df2-9dc41f02e9bd

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2024 – DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-CONSIDERANDO o PONTO facultativo Decretado pelo Prefeito Municipal no dia 12 (doze) de abril de 2024 (sexta feira), conforme Decreto nº 041/2024 de 09/04/2024.....

RESOLVE:

Artigo 1º.- **PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 12/04/2024 (SEXTA FEIRA).**

Artigo 2º.- **Este ATO entra em vigor na data de sua Publicação/Afixação, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS – 10 de abril de 2024.

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E CALDERAN LICITAÇÕES - LTDA**

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em serviços de reforma de cadeiras para atender demanda da câmara municipal de Deodápolis/MS, com fornecimento de materiais e insumos.*

DO PRAZO DE DURAÇÃO: ***O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 02 (dois) meses, a partir de sua assinatura.***

DO VALOR: O valor contratual global estabelecido é de R$ 30.495,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), a ser pago em parcela única, mediante a emissão de Nota Fiscal de serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

1. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

DATA: 09/04/2024

ASSINAM: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E HUMBERTO CALDERAN- CONTRATADA.

.....

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Processo Licitatório Nº 012/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº**.** 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação supra, informa:

1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação**, embasado no Artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - RATIFICO, *a "Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de cadeiras para a Câmara Municipal de Deodápolis – MS, com fornecimento de material/insumos a serem utilizados",* **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: CALDERAN LICITAÇÕES LTDA. com sede na Rua da Glória, n°144, Sala 4, Bairro Jardim América, Campo Grande- MS, CNPJ 34.157.451/0001-59.

Valor Total: R$ 30.495,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Prazo: 02 (dois) meses.

Condições de Pagamento: Pagamento único, após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Deodápolis - MS, 10 de abril de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARAES:82769494104

Assinado de forma digital por GILBERTO DIAS GUIMARAES:82769494104
Dados: 2024.04.10 09:37:57 -04'00'

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal